

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 741 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, em mais 10% (dez por cento) do valor do orçamento fiscal, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de Dezembro de 2018, para o fim que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao vigente Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2019 até o limite de 10% (dez por cento) do valor do orçamento fiscal, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de dezembro de 2018, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Município de Altaneira para o exercício de 2019” observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dispostas da seguinte forma:

DOTAÇÃO		SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES
1236102312008	MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1236102312010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.000,00	
1236502712016	MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR-PRE ESCOLA		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1212200381003	CONSTR. REFORMA E AMPL. DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00
1236102311004	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		139.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>
1236102312021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	
1236102312021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1236102312021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		158.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		513.000,00
1236102311006	CONTR. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>771.000,00</b>	<b>771.000,00</b>
1236502712026	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	180.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
1236502712026	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE		

31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
31909600	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
32902200	OUTROS JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.000,00
<b>1030101711008</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.000,00
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.000,00
<b>1030201761010</b>	<b>REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		77.300,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>355.300,00</b>	<b>355.300,00</b>
<b>1236502712026</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
33903200	MATERIAL OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00	
<b>101220372027</b>	<b>TRANSFERENCIAS A CONSOCIO PUBLICO</b>		
33717000	RATEIO PARA PARTICIP. EM CONSORCIO PUBLICO	50.000,00	
<b>103010042028</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.400,00	
<b>1030101712035</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	
<b>1030201762037</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
<b>0412200381002</b>	<b>REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
<b>0412200372003</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS SEC. DE GOVERNO</b>		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00
<b>103010042028</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF</b>		
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00
31909600	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		2.000,00
32902100	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO		2.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
<b>103010042028</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
<b>1030201762037</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
<b>0412200322002</b>	<b>CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
<b>1212200372006</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		61.800,00
<b>1236102311005</b>	<b>CONTR. REFORMA E AMPL. DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		56.000,00
<b>1236502711007</b>	<b>CONTR. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES</b>		

	<b>ESCOLARES-MEI</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.600,00
<b>1236502712026</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		21.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>411.400,00</b>	<b>411.400,00</b>
<b>0412200372063</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	
<b>1545103321018</b>	<b>ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
<b>0412200372070</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	97.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>0412200372071</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>0412200372073</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	
<b>0412200322002</b>	<b>CENTRO ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO</b>		
<b>0412200372003</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00
<b>1339203011013</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500,00
<b>1236402662007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIOS</b>		
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		240.000,00
<b>1236102312021</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		246.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>501.300,00</b>	<b>501.300,00</b>
<b>0824401372044</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>0824401372044</b>	<b>MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS/SCFV</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
<b>1236102311004</b>	<b>CONSTR. REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		196.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>196.000,00</b>	<b>196.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.449.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 02 dias de setembro de 2019.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Gonçalves Amorim

**Código Identificador:DF511CD1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/09/2019. Edição 2272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>